

LEI ORGÂNICA Nº 2381

de 05 de março de 2024

Altera a denominação da Travessa João Mota na Vila João Leite de Barros, e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

***Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Travessa João Mota, na Vila João Leite de Barros, que passará ter denominação de Travessa Evaldo Moreira Conegundes.*

***Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.*

***Art. 3** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.*

Camapuã/MS, 05 de março de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Lei Orgânica Nº 2381/2024 - 05 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em